

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 7.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comissões		Acréscimo imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
<b>Compra e venda de notas estrangeiras</b>				
				Nota (1)
Por caixa	--	12,90	Imp. selo (4%)	--
Por movimentação de conta	--	4,50	Imp. selo (4%)	--
<b>Requisição de moeda estrangeira</b>				
Requisição de moeda estrangeira através do novobanco Online	--	2,50	Imp. selo (4%)	

**Nota (1)**

Estão isentas de taxa da operação:

Compras e vendas a clientes de valor inferior a 49,88 euro (sujeito a apreciação comercial);

Cedências inter-bancos.

Operações cambiais em ME:

- nas entregas em notas (entregas ME) para depósito, a transformação de notas em divisas é efetuada ao par, desde que a moeda entregue corresponda à do depósito.

- nos levantamentos em notas (levantamentos ME) é efetuada uma venda de notas. A partir do valor a levantar, o valor a debitar em conta determina-se da seguinte forma:

Valor a debitar = (Montante a levantar x Câmbio de compra de divisas) / Câmbio de venda de notas.

### 7.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acréscimo imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
<b>Garantias bancárias prestadas</b>				
<b>1. Emissão de garantia bancária ou aval</b>				
Por operação	0,50%	150,00/750,00	Imp. selo (4%)	
<b>2. Comissão periódica - Garantia bancária e aval</b>				
Risco médio e Risco elevado	3,00% a 15,00% por ano	250,00 / --	Imp. selo (3%)	Nota (4)
<b>3. Alteração da garantia bancária ou aval</b>				
Por cada alteração	--	180,00	Imp. selo (4%)	Nota (2)
<b>4. Pagamentos por débito de conta de n/clientes face a reclamações dos beneficiários</b>				
Por cada pagamento ao beneficiário	--	275,00	Imp. selo (4%)	
<b>5. Análise de contratos e elaboração de minuta específica de garantia bancária ou aval</b>				
Por cada operação	--	200,00	Imp. selo (4%)	Nota (3)
<b>6. Taxa de urgência</b>				
Por cada garantia	--	127,50	Imp. selo (4%)	
<b>7. Declarações de capacidade financeira</b>				
Por cada declaração	--	200,00	IVA 16%	
<b>8. Cancelamento</b>				
Por cada garantia	--	80,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)

**Nota (1)**

Aplicável em (i) operações com prazo definido, a cobrar caso o cancelamento ocorra antes da data de validade e (ii) operações com renovação automática ou validade indefinida.

**Nota (2)**

Inclui prorrogações, reduções, aumentos e adendas.

**Nota (3)**

Comissão aplicável a operações de elevada complexidade, pela análise de risco e montagem.

**Nota (4)**

Comissão cobrada, por regra, trimestralmente e de forma antecipada.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
<b>Avaliação de Imóveis Habitação, pedido pelo cliente, sem correspondente pedido de crédito</b>				
Avaliação de Imóveis Habitação, pedido pelo cliente, sem correspondente pedido de crédito.	--	450,00	Imp. selo (4%)	
	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
<b>novobanco Online para Empresas (serviço de Internet Banking)</b>				
1. Comissão mensal de utilização do serviço		9,90	IVA 16%	
2. Comissão mensal de utilização do nível de serviço Premium		9,90	IVA 16%	
<b>Pagamentos novobanco Online</b>				
1. Comissão de instalação por pagamento criado		250,00	IVA 16%	
2. Comissão de manutenção por pagamento ativo		50,00	IVA 16%	
<b>Requisição de extratos de conta</b>				
1. Comissão por extrato pedido pelo novobanco Online	--	Isento	--	
<b>Emissão de comprovativos de operações efetuadas através dos canais diretos</b>				
1. Comissão por comprovativo de operações efetuadas através do novobanco Online, Linha personalizado	--	Isento	--	

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

		Comissões				Acresce imposto	Outras condições
		Em %	novobanco Online	Linha Direta Automático	Linha Direta Personalizado		
<b>Pagamentos de serviços</b>							
Comissão por pagamento de serviços	A débito	--	Isento	n.d.	1,10	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	A crédito	4,00% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1), (2) e (4)
<b>Pagamentos especiais</b>							
Carregamento MEO, NOS, Vodafone, UZO, Rede 4, Netpac, Jogos SCML	A débito	--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	A crédito	4,00% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1), (2) e (4)
Carregamento de Cartão Jogador Santa Casa	A débito	--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Pagamento ao Estado	A débito	--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Pagamento de Custas Judiciais	A débito	--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	A crédito	3,75% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1) e (2)
Pagamento da Segurança Social	A débito	--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	A crédito	3,75% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1) e (2)
Pagamento Taxa Social Única	A débito	--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
<b>Pagamento de compras</b>							
Pagamento de compras		--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
<b>AlertasNB</b>							
Alertas recebidos		--	0,10	n.d.	n.d.	IVA 16%	
Notificação por SMS de Execução de Transferência		--	0,10	n.d.	n.d.	IVA 16%	Nota (3)

- Nota (1)** Gratuito para detentores de conta serviço e private.  
**Nota (2)** Valor percentual aplicado ao montante de pagamento, a ser cobrado no próximo extrato.  
**Nota (3)** Disponível apenas para Transferências Nacionais e Zona Euro.  
**Nota (4)** Está isenta apenas a comissão do canal.

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
<b>Depósito de moedas em euros</b>				
Depósitos inferiores ou iguais a € 500,00	--	Isento	--	
Depósitos superiores a € 500,00	1%	--	Imp. selo (4%)	Nota (1)
<b>Transporte de valores extra</b>				
Transporte de valores extra para depósitos de moedas superiores a € 500,00	--	200,00	IVA 16%	Nota (2)

- Nota (1)** Comissão aplicada sobre o total depositado.  
**Nota (2)** Acresce à comissão aplicada pelo montante depositado.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
<b>Informações bancárias</b>				
<b>1. Processo de habilitação de herdeiros</b>				
1. Pedido de emissão da Relação de Ativos e Passivos (20 dias úteis)		50,00	IVA 16%	Nota (1)
<b>Alteração de intervenientes numa conta</b>				
1. Por conta e por interveniente	--	7,50	Imp. selo (4%)	Nota (2)

**Nota (1)** Comissão devida pela emissão do documento informativo com a relação de ativos e passivos (RAP) e pela disponibilização dos extratos bancários dos últimos 60 dias, conforme solicitado pelos herdeiros ou cabeça-de-casal, para cumprimento do disposto na alínea I) do n.º 6 do artigo 26.º-A do Código do Imposto do Selo. A comissão corresponde a 10% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS).

**Nota (2)** Cobrado pedido por interveniente, independentemente do tipo de alteração (inserção, remoção, inversão). Isenção para Conta de Serviços Mínimos Bancários. Isenção na alteração de titularidade, decorrentes nas seguintes situações: divórcio, separação judicial de pessoas e bens, dissolução da união de facto ou falecimento de um dos cônjuges; remoção de titulares de conta de depósito à ordem, quando estes fossem os representantes legais de outro titular que tenha atingido a maioridade; inserção ou remoção de titulares de conta de depósito à ordem em que um dos titulares seja menor, maior acompanhado ou se encontre insolvente, quando esses titulares sejam representantes legais do titular nas referidas situações; remoção de titulares falecidos; alteração dos titulares, representantes e demais pessoas com poderes de movimentação de contas de depósito à ordem tituladas por condomínios de imóveis, por instituições particulares de solidariedade social, tal como definidas no Decreto -Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, que aprova o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, ou por pessoas coletivas a quem tenha sido reconhecido o estatuto de utilidade pública, nos termos da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, que aprova a lei-quadro do estatuto de utilidade pública.

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**7.3. Outros serviços (cont.)**

	Comissões		Acréscimo imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
<b>Aluguer de cofres</b>				
<b>Cofres para guarda de valores (volume) - Nota (1), (2), (6) e (7)</b>				
Até 20 dm <sup>3</sup>	--	50,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)
De 20,10 a 30 dm <sup>3</sup>	--	62,50 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 30,10 a 50 dm <sup>3</sup>	--	96,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 50,10 a 100 dm <sup>3</sup>	--	125,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 100,10 a 180 dm <sup>3</sup>	--	190,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 180,10 a 1000 dm <sup>3</sup>	--	500,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
<b>Caução (Depósito da chave)</b>				
Caução	--	180,00 Tarifa por operação	--	
<b>Comissão de abertura de cofre (visitas ao cofre) - (Nota 4 e 5)</b>				
Por cada visita	--	5,00	IVA 16%	

**Nota (1)** Nos cofres com cubicagem superior a 1.000 dm<sup>3</sup>, a anuidade será calculada na base do último escalão adicionando-se o excesso.

**Nota (2)** Os clientes titulares da conta 360º, da conta NB 100% Gold, da conta Serviço Private, Conta Singular, Conta 100% RE e da conta nº1 usufruem de condições preferenciais no aluguer de cofres, aplicando-se 75% do valor estabelecido para cada categoria.

**Nota (3)** A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.

**Nota (4)** Os valores indicados na comissão de abertura de cofre (visitas aos cofres) são aplicáveis por visita, em momento prévio à abertura dos mesmos pelos clientes.

**Nota (5)** Comissão aplicável a todos os contratos em vigor.

**Nota (6)** Conforme estabelecido no contrato de aluguer de cofre, nos casos em que seja necessário proceder ao arrombamento do cofre serão debitadas aos Locatários ou à correspondente Herança jacente, as despesas cobradas pela empresa contratada para proceder ao referido arrombamento, que poderão variar conforme a complexidade associada a cada caso.

**Nota (7)** Conforme estabelecido no contrato de aluguer de cofre, a comissão anual poderá ser paga semestral ou anualmente, de acordo com a opção escolhida pelo cliente.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

		Comissões		Acresce imposto	Outras condições
		Em %	Euros (mín/máx)		
<b>Fotocópias de extratos e outros documentos em arquivo</b>					
Tipos de documentos					
Extratos de conta (normal e integrado)	Extrato de Conta	--	Isento	--	Modo de envio: suporte eletrónico prioridade no atendimento: normal (>24h)
Outros doc. em arquivo	Cópia	--	Isento	--	Modo de envio: suporte eletrónico prioridade no atendimento: normal (>24h)

		Comissões		Acresce imposto	Outras condições
		Em %	Euros (mín/máx)		
<b>Avaliação/ Verificação mercadorias dadas em penhor</b>					
<b>Avaliação ou verificação final</b>					
Feita por perito externo	Honorários do perito	20% sobre honorários	74,82 / -	--	
Feita pelos serviços do banco			149,64 / dia ou fração p/ empregado	--	
Verificações posteriores		Aplicam-se as regras da comissão a "avaliação ou verificação final", não suportando o cliente mais do que uma verificação por semestre.			

**Nota (1)** Os encargos finais devem ser acrescidos das despesas de transporte e estadia, calculadas de acordo com o estabelecido no ACTVSB, acrescido do respetivo IVA 16%.

**Nota (2)** Nos casos em que as avaliações e verificações forem efetuadas no exclusivo interesse do banco, os clientes não serão onerados com as despesas previstas números precedentes.